



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à
Assembleia Legislativa, Chan Hong**

Em cumprimento das instruções da Chefe do Executivo, interina, e no seguimento do pedido de opiniões feito aos Serviços de Saúde e ao Fundo de Segurança Social, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Chan Hong, de 22 de Junho de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 628/E480/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa de 25 de Junho de 2018 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 27 de Junho de 2018:

Tendo como objectivo construir uma sociedade inclusiva com o lema “Promover sentimentos de segurança e de pertença, valorizando os idosos”, nomeadamente, na área de prestação de serviços para idosos, o Governo da RAEM está empenhado em criar um sistema integral e de longo prazo de protecção de idosos.

Em resposta ao envelhecimento da sociedade, os Serviços de Saúde deram início a uma cadeia de serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento e reabilitação, estabelecendo uma rede de serviço completo e abrangente de cuidados de saúde para idosos. Presentemente, em Macau, a acessibilidade dos idosos aos cuidados de saúde é alta, assim como os benefícios, isto é, através de vários meios e com vários níveis de prestação de cuidados de saúde, os idosos podem de forma fácil e conveniente ter acesso a cuidados de saúde gratuitos nos centros de saúde



(Tradução)

e no Centro Hospitalar Conde de São Januário. Além disso, através de um mecanismo de encaminhamento bidireccional é garantida a continuidade de diagnóstico e tratamento e de cuidados de enfermagem.

Para melhorar os serviços de cuidados de saúde para idosos, os Serviços de Saúde lançaram, em Março, o Programa de Proximidade de Serviços Médicos de Especialidade para reforçar a comunicação e articulação entre o sistema de cuidados de saúde do Governo e os equipamentos sociais de Macau, permitindo que idosos residentes receberam a assistência médica adequada com mais conveniência, de forma a serem detectados precocemente problemas de saúde de alto risco, para o diagnóstico e tratamento oportunos.

No que diz respeito ao serviço de lares, o IAS adopta a política básica de “Macau como o local principal e o Interior da China como alternativa secundária”, para assim poder fornecer o serviço de lares para idosos com necessidades. Até Maio de 2018, registavam-se 21 lares em Macau fornecendo 2.015 vagas. Com a entrada em funcionamento do Centro de Cuidados de Ká-Hó, prevê-se que, no final do corrente ano, o número de vagas seja aumentado para 2.216. O Governo da RAEM tem vindo a reservar adequadamente áreas em terrenos destinados à habitação pública e ao uso governamental para o desenvolvimento de instalações relevantes. Prevê-se que, nos próximos 2 a 3 anos, o número de vagas em lares de idosos aumentará, assim, para mais de 2.400.



(Tradução)

É de salientar que, o serviço de lares não é a única opção para a prestação do serviço de cuidados aos idosos débeis, pelo que o IAS irá continuar a fornecer recursos para o desenvolvimento de diferentes tipos de serviço de apoio a idosos, incluindo o aumento da oferta do serviço de cuidados de longo prazo na comunidade, nomeadamente, serviços de cuidados domiciliários e do centro de cuidados especiais diurnos. De acordo com o Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos 2016-2025, o IAS irá desenvolver, no corrente ano, o “Estudo sobre a situação de vida dos idosos e a procura dos serviços de cuidados de longo prazo”, não só para rever os indicadores do Plano ao nível da prestação de serviços de cuidados de longo prazo, os quais incluem lares de idosos, cuidados especiais diurnos e cuidados domiciliários, mas também para proceder aos ajustamentos necessários na oferta dos referidos serviços em conformidade com as reais necessidades, os recursos sociais e a situação da RAEM.

O Governo da RAEM tem dado a máxima importância às oportunidades resultantes do desenvolvimento socioeconómico de Guangdong e Macau e, com base na cooperação entre Guangdong e Macau, os Serviços de Saúde estão actualmente a ser estudada a viabilidade de permitir que residentes de Macau que trabalham e vivem na província de Guangdong possam participar em seguros de saúde do Interior da China. No futuro, os Serviços de Saúde irão colaborar



(Tradução)

activamente no planeamento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e continuarão a aprofundar a cooperação com a província de Guangdong e Hong Kong no domínio dos cuidados de saúde. No que diz respeito ao estabelecimento piloto de lares de idosos no Interior da China, entre outros planeamentos transfronteiriços de serviços para idosos, nesta fase, o Governo da RAEM está a aguardar a divulgação, pelo Governo Central, do “Planeamento Geral para o desenvolvimento da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau” para depois ponderar sobre as condições mais favoráveis à vida dos idosos residentes de Macau. O futuro planeamento transfronteiriço de serviços para idosos não irá afectar os direitos, a segurança social, os cuidados médicos, entre outras regalias, garantias e tratamentos, de que legalmente beneficiam os residentes de Macau.

É de referir que, o Fundo de Segurança Social (FSS) estabeleceu um mecanismo de ligação com a Província de Guangdong, na área da segurança social, através da participação de “grupos especializados em assuntos de trabalho e segurança social de Guangdong e Macau”, incluindo 9 cidades da Zona da Grande Baía do Interior da China, o que levou com eficácia ao intercâmbio entre os relevantes serviços de Guangdong e Macau em termos de protecção na velhice, com a promoção da complementaridade mútua e ganhos mútuos para as duas regiões, e o desenvolvimento conjunto, impulsionando de forma ordenada a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

cooperação em todos os diferentes aspectos.

O Governo da RAEM já estabeleceu medidas especiais para os idosos de Macau que moram no Interior da China por um longo período de tempo, no sentido de facilitar a sua vida na velhice. Por exemplo, os idosos que moram no Interior da China, caso satisfaçam o referido regulamento, podem continuar a obter subsídios de apoio financeiro, como pensões para idosos, pensão de invalidez, subsídios de invalidez, as verbas do regime de previdência central não obrigatório, entre outras regalias ou subsídios. O FSS pode creditar, através dos bancos designados, para efeito de remessa de fundos, a verba da pensão para idosos nas contas bancárias de beneficiários da respectiva sucursal desses bancos no Interior da China, no sentido de tornar conveniente a recepção dessa verba pelos idosos. Por outro lado, dado que os beneficiários da pensão para idosos e da pensão de invalidez precisam de efectuar anualmente a prova de vida em Janeiro, com base no mecanismo de intercâmbio e cooperação entre os grupos especializados, Guangdong e Macau assinaram um memorando de cooperação em 2015, para que fosse implementado o plano de ajuda na verificação da prova de vida, no sentido de facilitar os beneficiários da pensão para idosos e da pensão de invalidez a tratarem da referida prova no local onde residam, permitindo desta forma que os idosos não precisem de se deslocar entre os dois locais.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Por outro lado, relativamente aos residentes de Macau que trabalham no Interior da China, de acordo com os diplomas relevantes do seguro social vigentes no Interior da China, estes devem participar no seguro social local (incluindo o seguro básico de reforma), podendo usufruir do seguro de pensão do mesmo nos termos da lei, quando satisfizerem os requisitos definidos. A par disso, durante o período em que os residentes de Macau prestam trabalho no Interior da China, quer os residentes sejam destacados por empresas de Macau para prestar serviço no Interior da China, quer os residentes prestem voluntariamente serviços no mesmo, caso preencham as disposições do regime da segurança social, podem efectuar o pagamento de contribuições em regime obrigatório ou facultativo junto do FSS e, futuramente, poderão auferir da protecção de velhice de Macau, desde que satisfaçam os requisitos estipulados na lei.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Chan Hong pela atenção dada sobre o assunto em causa.

Aos 4 de Julho de 2018.

A Presidente do IAS

Vong Yim Mui